



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA**  
**Lei de Criação nº. 372, 13/02/92**

**DECRETO Nº. 3.924/PMMA/2017.**

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR POR MEIO DE  
SUPERÁVIT FINANCEIRO AO  
ORÇAMENTO VIGENTE E DA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, ARNALDO STRELOW, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E CONSUBSTANCIADO NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR;**

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica nos termos da Lei nº. 1.713/PMMA/2.017, autorizado a proceder a Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro ao Orçamento Vigente, no valor **R\$ 145.000,00 (Cento e quarenta e cinco mil reais)**, para aquisição de materiais de consumo e permanente, para manutenção e revitalização das ações de vigilância em saúde, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
<b>02/007</b>	<b>10</b>	<b>305</b>	<b>0026</b>	<b>2</b>	<b>049</b>	<b>3.3.90.30.00.00</b>	<b>03.17.50</b>	<b>R\$</b>
PMMA/ FMS	Saúde	Vigilância Epidemiológica	Prevenção e Controle de Doenças Transmitidas por Vetores	Atividade	Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS	Material de Consumo – Diversos	Vigilância em Saúde	<b>15.000,00</b>
<b>02/007</b>	<b>10</b>	<b>305</b>	<b>0026</b>	<b>2</b>	<b>049</b>	<b>4.4.90.52.00.00</b>	<b>03.17.50</b>	<b>R\$</b>
PMMA/ FMS	Saúde	Vigilância Epidemiológica	Prevenção e Controle de Doenças Transmitidas por Vetores	Atividade	Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS	Equipamentos e Material Permanente	Vigilância em Saúde	<b>130.000,00</b>
<b>Total</b>								<b>145.000,00</b>

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 13 de setembro de 2017.

**ARNALDO STRELOW**  
Prefeito Municipal

**MARCUS FABRÍCIO ELLER**  
Advogado do Município - OAB/RO 1549